



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 655 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

Classificação	Ficha	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02.001001.0412655022030 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	41	33903000 – Material de Consumo	1708	R\$ 19.000,00
02.001001.0412655023021 – Equipamentos diversos p/ Tecnologias da Informação	44	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	1708	R\$ 42.000,00
02.007001.2060855102108 – Manutenção Política de Abastecimento de Água	797	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1708	R\$ 100.000,00
02.008001.1512255112109 – Manutenção de Secretaria de Desenvolvimento Urbano	823	33903000 – Material de Consumo	1708	R\$ 68.000,00
02.008001.1512255112109 – Manutenção de Secretaria de Desenvolvimento Urbano	826	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1708	R\$ 160.000,00
02.008001.1545255112110 – Manutenção da Limpeza Pública	841	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1708	R\$ 170.000,00

02.008001.1545255112111 – Manutenção da Conservação Ruas Av. Parques Jardins	844	33903000 – Material de Consumo	1708	R\$ 8.000,00
02.008001.1545255112111 – Manutenção da Conservação Ruas Av. Parques Jardins	846	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1708	R\$ 160.000,00
02.008001.2678255112117 – Manutenção de Estradas e	882	33903000 – Material de Consumo	1708	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Caminhos				
02.008001.2678255112117 – Manutenção de Estradas e Caminhos	883	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1708	R\$ 180.000,00

Art. 2º Como fonte para abertura de crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil Reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 14 de novembro de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal